PORTARIA Nº 0123/2015
Data: 16 de julho de 2015
Protocolo: 1278/2015

Concede férias a servidora público de provimento efetivo, Claudia Andreia Dietrich, ocupante do cargo de Assistente Legislativa da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre os dias 20 a 24 de julho de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias a servidora pública de provimento efetivo, Claudia Andreia Dietrich, ocupante do cargo de Assistente Legislativa da Câmara Municipal, no período compreendido entre os dias 20 a 24 de julho de 2015, relativas ao período aquisitivo compreendido entre 13 de julho de 2014 a 12 de julho de 2015, bem como autoriza a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias férias, relativas ao mesmo período aquisitivo, conforme preceitua a Lei Complementar nº 079, de 11 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 16 de julho de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE